

PORTARIA COREN-ES Nº 046/2023

Revoga Portaria Coren-ES nº 310/2022 e nomeia Sandra da Fonseca Silva na função gratificada de Chefe de Subseção do Coren-ES

A Presidente e o Secretário do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pelo Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, em 27/01/2023, bem como a deliberação da Presidência, também via e-mail, em 27/01/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a empregada pública do quadro efetivo **Sandra da Fonseca Silva**, matrícula nº **054**, na função gratificada de Chefe de Subseção do Coren-ES, nível 3, graduação C, lotada na Subseção de São Mateus, ligada ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional.



Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº 310/2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 30 de janeiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário